



EDITAL Nº 03/2017
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PSICOLOGIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE
DOUTORADO PARA O ANO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGPSI, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa, disponível no link <https://pospsi.ufba.br/regimento>; com a Resolução nº 02/2003 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, disponível em <https://www.ufba.br/Resolucoes/608>; e Resoluções nº 04/2014, nº 01/2015, 01/2017 e nº 03/2017, todas do Conselho Acadêmico de Ensino e disponíveis no link <https://www.ufba.br/Resolucoes/5861>.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em trinta de outubro de 2017 e as vagas foram aprovadas pelo Conselho Acadêmico de Ensino – CAE, da Universidade Federal da Bahia.

1.3. Informações sobre o PPGPSI e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pospsi.ufba.br> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia, Rua Aristides Novis, 197, Federação, Salvador – BA. CEP 40.210-730.

1.4. O processo seletivo para suprimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Psicologia obedecerá às orientações contidas no Regimento do PPGPSI e exigirá dos(as) candidatos(as) ingressantes as seguintes competências:

- a) distinguir aspectos conceituais e teóricos de aspectos empíricos em pesquisas científicas;
- b) avaliar a pertinência da metodologia de pesquisa à natureza do objeto ou à questão empírica que originou uma investigação científica;
- c) descrever as principais etapas da construção de um delineamento de pesquisa científica;
- d) avaliar limitações e potencialidades de delineamentos de pesquisa adotados;
- e) interpretar dados resultantes de pesquisas científicas;
- f) avaliar a validade científica das conclusões de pesquisa;
- g) elaborar relato resumido de pesquisas científicas;
- h) elaborar anteprojeto de pesquisa científica;
- i) ler e interpretar textos científicos de psicologia em língua inglesa;
- j) articular sua trajetória acadêmica/profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPGPSI e linha de pesquisa/produção científica do orientador pretendido.

2. DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

2.1. O acesso do(a) estudante ao programa dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - Vagas de ampla concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - Vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), optantes por esta modalidade;

III - Vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e

IV - Vagas para estrangeiros.

2.2. O número de vagas oferecidas será:



- 2.2.1.** Doutorado: até 23 (vinte e três), mais 02 (duas) vagas para candidatos(as) estrangeiros(as);
- 2.2.2.** Mestrado Acadêmico: até 23 (vinte e três), mais 02 (duas) vagas para candidatos(as) estrangeiros(as);
- 2.3.** Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 40% para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), optantes desde que assinalem essa condição, de forma específica, no formulário de inscrição;
- 2.4.** Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- 2.5.** Caso um(a) optante negro(a) (pretos(as) e pardos(as)) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- 2.6.** Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- 2.7.** Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.
- 2.8.** Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que tenham se autodeclarado e confirmada sua condição de optante no campo específico desta modalidade de reserva de vagas, no formulário de inscrição;
- 2.9.** Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;
- 2.10.** Não havendo candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) para o Mestrado Acadêmico ou para o Doutorado, as vagas para candidatos estrangeiros poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros aprovados.
- 2.11.** O PPGPSI possui as seguintes áreas de concentração: 'Psicologia do Desenvolvimento', com uma linha de pesquisa: (1) Transições desenvolvimentais e processos educacionais; e 'Psicologia Social e do Trabalho', com duas linhas de pesquisa: (1) Indivíduo e trabalho: processos microorganizacionais e (2) Cognição social e dinâmicas interacionais.
- 2.12.** A relação de orientadores(as) consta no ANEXO 1.
- 2.13.** Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (pretos(as) e pardos(as)).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para o ano de 2018, deverão ser efetuadas **única e exclusivamente** no período de 01 de Novembro a 11 de Dezembro de 2017 no seguinte endereço eletrônico do SIPOS: <http://www.sipos.ufba.br>
- 3.2.** A confirmação da inscrição e homologação no processo seletivo devem ser visualizadas pelo(a) candidato(a) no próprio sistema disponível na página mencionada no item 3.1, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação.
- 3.3.** Poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação e, para o Doutorado, candidatos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia - IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI
MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO



em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação / mestrado até o ato da matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia, atendido o que prescrevem os itens 7.1 a 7.3 deste edital.

3.4. Para o curso de Doutorado poderão se inscrever, no processo seletivo, candidatos(as) diplomados(as) em curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.

3.4.1. Excepcionalmente, a candidatura ao doutorado poderá dispensar o título de mestrado, em vista do currículo do(a) candidato(a), no que se refere à experiência acadêmica (notório saber) devidamente comprovada em docência, pesquisa e produção científica. A decisão ficará a critério do colegiado do programa (ver procedimentos associados no item 3.5.3).

3.5. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online os seguintes documentos digitalizados e salvos **no formato pdf**:

3.5.1. Mestrado acadêmico:

- a) Documentos de identificação pessoal (R.G., CPF para brasileiro(a) ou passaporte para estrangeiros(as));
- b) Diploma de graduação ou declaração de provável conclusão de graduação até o ato da matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia;
- c) Anteprojeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa. Os projetos devem atender aos critérios estabelecidos no ANEXO 2 deste Edital;
- d) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópias dos comprovantes de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação);
- e) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) (vide item 3.7.); O link para o acesso à GRU é: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc
- f) Documentação comprobatória de proficiência em língua estrangeira (caso o candidato possua um dos certificados listados no item 4.2.1.).

3.5.2. Doutorado:

- a) Documentos de identificação pessoal (R.G., CPF ou passaporte para estrangeiros(as));
- b) Diploma de mestrado ou declaração de provável conclusão do mestrado até o ato da matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia;
- c) Anteprojeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa. Os projetos devem atender aos critérios estabelecidos no ANEXO 2 deste Edital;
- d) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópias dos comprovantes de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação);
- e) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) (vide item 3.7.); O link para o acesso à GRU é https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc
- f) Documentação comprobatória de proficiência em língua estrangeira (caso o candidato possua um dos certificados listados no item 4.3.1).

3.5.3. Na situação de excepcionalidade indicada no item 3.4.1, os(as) candidatos(as) ao doutorado, sem título de mestre, além de anexarem ao formulário de inscrição online os documentos relacionados no item 3.5.2, deverão enviar por anexo em uma mensagem eletrônica para a secretaria do programa (pospsi@ufba.br), até o dia 11 de dezembro de 2017, os seguintes documentos (em formato pdf): carta ao colegiado do curso solicitando apreciação da situação de excepcionalidade de inscrição e explicitando as razões específicas para tal pedido; cópia do Diploma de Graduação; cópias de todos os trabalhos completos publicados em revistas científicas de circulação nacional ou internacional, que adotem revisão cega de pares, assim como outros itens de produção científica.

3.6. Para os(as) candidatos(as) optantes pelos sistemas de reserva de vagas, além dos documentos indicados nos itens 3.5.1. e 3.5.2. serão exigidos os documentos abaixo elencados:



- a) Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 8 deste Edital);
- b) Para candidatos (as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de formulário de autodeclaração (Anexo 8 deste Edital);
- c) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de formulário de autodeclaração (Anexo 8 deste Edital) e de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vagas indígena: apresentação de formulário de autodeclaração (Anexo 8 deste Edital) e de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência: apresentação de formulário de autodeclaração (Anexo 8 deste Edital) e de laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.
- 3.6.1.** O formulário de autodeclaração e de opção para vagas reservadas deverá ser preenchido, assinado, digitalizado em formato pdf e enviado por anexo em uma mensagem eletrônica para a secretaria do programa (pospsi@ufba.br), até o dia 11 de dezembro de 2017.
- 3.6.2.** Cópias dos documentos elencados 3.6. relativos aos optantes pelos sistemas de reserva de vagas supranumerárias, deverão ser transformados em arquivos pdf e enviados por anexo em uma mensagem eletrônica para a secretaria do programa (pospsi@ufba.br) até o dia 11 de dezembro de 2017.
- 3.6.3.** No caso de aprovação, os(as) candidatos(as) deverão apresentar original e cópia das documentações que constam no item 3.6. para efetivação da matrícula;
- 3.6.4.** Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência, é obrigatório, após o resultado da seleção, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.
- 3.6.5.** Candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil, ou que ainda não possuam CPF (Cadastro de Pessoa Física), não poderão realizar a inscrição pelo SIPOS e devem enviar, para o email pospsi@ufba.br até o dia 11 de dezembro de 2017, ficha de inscrição preenchida e digitalizada, disponível no Anexo 9 deste edital, e cópias digitalizadas dos documentos descritos nos itens 3.5.1. a, b, c (para candidatos(as) ao mestrado acadêmico) ou 3.5.2. a, b, c (para candidatos ao doutorado) deste edital.
- 3.7.** Ao realizar a inscrição, o sistema gerará automaticamente o boleto de pagamento de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para os candidatos ao curso de mestrado acadêmico, ou de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para os(as) candidatos(as) ao curso de doutorado. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil (001), pelos guichês, caixas-eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).
- 3.8.** Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deve digitalizar o comprovante de pagamento no formato “pdf” e, utilizando seu CPF e senha cadastrada no sistema de inscrição e, no prazo previsto, anexar o comprovante digitalizado no sistema. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento da GRU.
- 3.9.** Além disso, ao(à) candidato(a) será solicitado a anexar dois arquivos em formato “pdf”: um do currículo preenchido na Plataforma Lattes (endereço <http://lattes.cnpq.br>) e um com os documentos comprobatórios do currículo lattés, na ordem e numeração de sua apresentação.
- 3.10.** O(a) candidato(a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.
- 3.11.** Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles que apresentarem pendências serão automaticamente excluídos do processo de seleção.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados na página <http://www.pospsi.ufba.br> no link <<http://www.pospsi.ufba.br/resultados-editais>>.

4.2. O processo de seleção para o **Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova Escrita de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa: A prova terá duração de 3 (três) horas, e será realizada em local divulgado na página inicial do site <http://www.pospsi.ufba.br>. A prova deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo no caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). Não será permitida a consulta ao dicionário. Serão dispensados da prova de língua inglesa candidatos(as) que apresentem certificado de proficiência TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Testing System*), CAE (*Certificate in Advanced English*) ou CPE (*Certificate of Proficiency in English*) no ato da inscrição, nos níveis indicados no ANEXO 7 deste edital. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita de compreensão de texto científico em língua inglesa nos processos seletivos do PPGPSI/UFBA 2016 ou 2017 também serão dispensados mediante declaração fornecida pela Secretaria do referido programa.

4.2.2. Prova Escrita de Habilidades Específicas (vide ANEXO 3): A prova terá duração de 3 (três) horas, e será realizada em local divulgado na página inicial do site <http://www.pospsi.ufba.br>. A prova deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo no caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). Não será permitido qualquer tipo de consulta.

4.2.3. Defesa oral do anteprojeto de dissertação (vide ANEXO 4 deste Edital).

4.3. O Processo de Seleção para o curso de **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. Prova Escrita de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa: A prova terá duração de 3 (três) horas, e será realizada em local divulgado na página inicial do site <http://www.pospsi.ufba.br>. A prova deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo no caso de candidato que tenha solicitado condição especial, que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitida a consulta ao dicionário. Serão dispensados da prova de língua inglesa candidatos(as) que apresentem certificado de proficiência TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Testing System*), CAE (*Certificate in Advanced English*) ou CPE (*Certificate of Proficiency in English*) no ato da inscrição nos níveis indicados no ANEXO 7 deste edital. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita de compreensão de texto científico em língua inglesa nos processos seletivos do PPGPSI/UFBA 2015 ou 2016 serão dispensados mediante declaração fornecida pela Secretaria do referido programa.

4.3.2. Defesa oral do anteprojeto de tese (vide ANEXO 5 deste Edital).

4.3.3. Avaliação curricular (vide ANEXO 6 deste edital).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10).

5.2. A avaliação dos candidatos ao **Mestrado Acadêmico** se dará da seguinte forma:

5.2.1. Prova Escrita de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação, "7" (sete).

5.2.2. Prova Escrita de Habilidades Específicas: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação "7" (sete). A prova versará sobre conteúdo que implique domínio de habilidades constantes no ANEXO 3 deste edital.



5.2.3. Defesa Oral do Anteprojeto de Dissertação: Os anteprojetos serão avaliados por professores do Programa de Pós-graduação em Psicologia de acordo com os critérios que constam no ANEXO 4 deste edital. A nota mínima para aprovação será “7” (sete).

5.3. A avaliação dos candidatos ao **Doutorado** se dará da seguinte forma:

5.3.1. A primeira etapa do processo de seleção do doutorado compreenderá a Prova Escrita de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete).

5.3.2. A segunda etapa do processo de seleção do doutorado compreenderá a defesa oral do anteprojeto de tese e a avaliação curricular:

5.3.2.1. Defesa Oral do Anteprojeto de Tese (vide ANEXO 5 deste Edital): Os projetos serão avaliados por professores do Programa de Pós-graduação em Psicologia. Esta avaliação terá peso “8” (oito). A nota poderá variar de 0 a 10 e a nota mínima para aprovação será “7” (sete). A nota da defesa oral do anteprojeto de tese será o resultado da média aritmética das notas dos avaliadores.

5.3.2.2. Avaliação curricular será realizada conforme critérios especificados no ANEXO 6. Esta avaliação terá peso “2” (dois). A nota poderá variar de 0 a 10. Não há nota mínima para aprovação nesta avaliação. A nota da avaliação curricular será o resultado da soma da pontuação dos itens listados no ANEXO 6.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Da Classificação Final dos(as) candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico:

6.1.1. A nota final de cada candidato(a) ao mestrado acadêmico será a média aritmética simples das notas obtidas na Prova de Habilidades Específicas e na Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa.

6.1.2. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais, com média aritmética simples mínima de “7” (sete).

6.1.3. Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.1.4. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.1.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Maior nota na Prova Escrita de Habilidades Específicas; b) Maior nota na Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa; c) Maior idade do(a) candidato(a).

6.2. Da Classificação Final dos(as) candidatos(as) ao Doutorado:

6.2.1. A nota final de cada candidato(a) ao doutorado será obtida mediante aplicação da seguinte fórmula: (Anteprojeto x 0,8) + (Avaliação curricular x 0,2)

6.2.2. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das suas notas finais.

6.2.3. Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.2.4. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.2.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Maior nota na Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa;
b) Maior nota na avaliação curricular;
c) Maior idade do(a) candidato(a).

7. DA MATRÍCULA

7.1. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pela matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia, quando os(as)



candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão apresentar cópias dos seguintes documentos (em duas vias autenticadas): Certificado de conclusão de curso ou Diploma do curso superior (graduação); Ata de defesa de dissertação ou diploma de conclusão de curso de mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Certidão de quitação das obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (quando couber); Carteira de Identidade de Estrangeiro (quando couber) e Visto de estudante atualizado (quando couber).

7.1.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Curso de Doutorado, que tenham sido enquadrados(as) e aceitos(as) pelo colegiado na situação de excepcionalidade indicada nos itens 3.4.1 e 3.5.3, estarão dispensados de apresentar a Ata de defesa de dissertação ou Diploma de conclusão de curso de mestrado.

7.2. Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA.

7.3. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, e inscritos(as) para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, emitido pelo respectivo colegiado, no ato da matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, das avaliações, da divulgação dos respectivos resultados, constam das Tabelas a seguir:

MESTRADO ACADÊMICO		
DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
01/11/2017 a 11/12/2017	Inscrições	Via Internet
15/12/2017	Divulgação das inscrições recebidas	15:00 horas
18/12/2017	Divulgação das inscrições homologadas	15:00 horas
19/12 e 20/12/2017	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas
15/01/2018	Prova de língua inglesa	14:00 horas
16/01/2018	Publicação dos resultados da prova de Língua Inglesa (nomes e respectivas notas)	15:00 horas
17/01 e 18/01/2018	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas
22/01/2018	Prova de habilidades específicas	14:00 horas
24/01/2018	Publicação dos resultados da Prova de Habilidades Específicas (nomes e respectivas notas)	15:00 horas
25/01 e 26/01/2018	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas
30/01 a 01/02/2018	Defesa oral dos anteprojetos	Das 08:00 às 18:00 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia - IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI
MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO



06/02/2018	Publicação dos resultados da defesa oral dos anteprojetos (nomes e respectivas notas)	15:00 horas
15/02 e 16/02/2018	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas
21/02/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo (nomes e respectivas notas)	15:00 horas
22/02 e 23/02/2018	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas

DOUTORADO		
DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
01/11/2017 a 11/12/2017	Inscrições	Via Internet
15/12/2017	Divulgação das inscrições recebidas	15:00 horas
18/12/2017	Divulgação das inscrições homologadas	15:00 horas
19/12 e 20/12/2017	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas
15/01/2018	Prova de língua inglesa	14:00 horas
16/01/2018	Publicação dos resultados da prova de Língua Inglesa (nomes e respectivas notas)	15:00 horas
17/01 e 18/01/2018	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas
19/01/2018	Publicação dos resultados da análise curricular (nomes e respectivas notas)	15:00 horas
22/01 e 23/01/2018	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas
30/01 a 01/02/2018	Defesa oral dos anteprojetos	Das 08:00 às 18:00 horas
06/02/2018	Publicação dos resultados da defesa oral dos anteprojetos (nomes e respectivas notas)	15:00 horas
15/02 e 16/02/2018	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas
21/02/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo (nomes e respectivas notas)	15:00 horas



22/02 e 23/02/2018	Prazo para pedidos de recursos	Das 9:00 às 15:00 horas
--------------------	--------------------------------	-------------------------

9. DOS RECURSOS

9.1. Pedidos de recursos (por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no prazo estabelecido pelo calendário, a partir da divulgação dos resultados.

9.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa na hipótese de vício de forma, até 48 horas, após a divulgação dos Resultados Finais. Os recursos deverão ser interpostos na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

9.3. Os resultados dos recursos serão informados aos(às) candidatos(as) via mensagem de correio eletrônico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do programa de Pós-Graduação em Psicologia, de acordo com o regimento do Programa.

10.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <<http://www.pospsi.ufba.br>>, bem como serão afixados na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia, Rua Aristides Novis, 197, Federação, Salvador - BA.

10.4. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica.

10.5. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Salvador, 01 de novembro de 2017.

Prof. Dr. José Carlos Santos Ribeiro

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia,
Instituto de Psicologia (IPS), Universidade Federal da Bahia (UFBA)*



ANEXO 1

Professores com disponibilidade de orientação no Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI/UFBA, para o Processo Seletivo 2018

ORIENTADORES DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO	MESTRADO ACADÊMICO	DOUTORADO
Adriano de Lemos Alves Peixoto	X	X
Andrea Hortélio Fernandes	X	X
Antonio Virgílio Bittencourt Bastos	X	X
Cristiane de Oliveira Santos	X	
Denise Maria Barreto Coutinho	X	X
Dóris Firmino Rabelo	X	
Elza Maria Techio	X	
Giuseppina Marsico	X	
Igor Gomes Menezes	X	X
Ilka Dias Bichara	X	X
Janice Aparecida Janissek	X	
José Carlos Santos Ribeiro	X	
José Neander Silva Abreu	X	X
Lia da Rocha Lordelo	X	
Marcos Emanuel Pereira	X	X
Maria Virgínia Machado Dazzani	X	X
Marilena Ristum	X	X
Mônica Lima de Jesus	X	X
Patrícia Alvarenga	X	X
Sônia Maria Guedes Gondim	X	X
Sonia Maria da Rocha Sampaio		X
Sônia Regina Pereira Fernandes	X	
Thatiana Helena de Lima	X	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia - IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI
Mestrado Acadêmico e Doutorado



Vania Nora Bustamante Dejo	X	
----------------------------	---	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia - IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI
MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO



ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO E AO DOUTORADO

Anteprojeto para candidatura ao Mestrado Acadêmico: em no máximo 8 páginas, espaço entre linhas 1,5cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, em folha formato A4, com margens de 2,5cm. O número total de páginas inclui capa e referências. O projeto deve incluir escolha, justificativa e caracterização do tema; delimitação do problema; fundamentos teóricos e método.

Anteprojeto para candidatura ao Doutorado: em no máximo 12 páginas, espaço entre linhas 1,5cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, em folha A4, com margens de 2,5cm. O número total de páginas inclui capa e referências. O projeto deve incluir escolha, justificativa e caracterização do tema; delimitação do problema; fundamentos teóricos e método.



ANEXO 3

Matriz de Referência para a Prova de Habilidades Específicas

1. Habilidades de pesquisa:

- 1.1. Reconhecer, definir e diferenciar tipos de variáveis.
- 1.2. Identificar, formular e analisar problemas de pesquisa e hipóteses.
- 1.3. Reconhecer, caracterizar e diferenciar delineamentos ou desenhos de pesquisa.
- 1.4. Definir critérios de composição amostral ou inclusão de participantes em pesquisas.
- 1.5. Caracterizar diferentes tipos de instrumentos de coleta de dados.
- 1.6. Conduzir análises estatísticas descritivas e inferenciais e elaborar categorias de análise para dados textuais.
- 1.7. Descrever e interpretar gráficos, tabelas e dados textuais.
- 1.8. Avaliar criticamente resultados e conclusões de pesquisa.
- 1.9. Dissertar sobre conceitos e pressupostos teóricos relacionados à linha de pesquisa de inscrição do candidato.

2. Habilidades verbais

- 2.1. Fazer uso adequado da língua portuguesa.
- 2.2. Apresentar repertório variado de palavras.
- 2.3. Demonstrar capacidade de argumentação.
- 2.4. Demonstrar clareza na expressão de ideias.
- 2.5. Apresentar as ideias de forma lógica e organizada.
- 2.6. Articular ideias em torno de uma temática.

Recomendações de leitura

Bardin, L. (2009/1970). *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70

Breakwell, G.M., Fife-Schaw, C., Hammond, S. & Smith, J. (2010). *Métodos de pesquisa em psicologia* (F. R. Elizalde, Trad.). Porto Alegre: Artmed.

Cozby, Paul C. (2003). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento* (P. I. C. Gomide, Trad.). São Paulo: Atlas.

Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa. Métodos qualitativo, quantitativo e misto* (M. F. Lopes, Trad.). Porto Alegre: Artmed.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia - IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI
MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO



- Field, A. (2009). *Descobrimo a estatística com o SPSS* (L. Viali, Trad.). Porto Alegre: Penso.
- Laville, C. & Dionne, J. (1999) *A construção do saber* (L. M. Siman, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Sampieri, R. H., Callado, C. F., Lucio, M. P. B. (2013). *Metodologia de pesquisa* (D. V. Moraes, Trad.). Porto Alegre: Penso.
- Silverman, D. (2009) *Interpretação de dados qualitativos* (M. F. Lopes, Trad.). Porto Alegre: Artmed.



ANEXO 4

AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO

Título:

Candidato:

A defesa oral do anteprojeto será avaliada com base nos critérios apresentados a seguir, considerando-se tanto o projeto escrito quanto a exposição oral do candidato que deverá durar até 10 minutos sem auxílio de recursos audiovisuais:

4	3	2	1
Totalmente satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente insatisfatório

Itens	Avaliação			
	1	2	3	4
1. Aderência à linha de pesquisa: inserção do projeto na linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu				
2. Estrutura geral do projeto: presença de todos os elementos necessários				
3. Qualidade de redação e organização do texto: clareza, concisão, objetividade				
4. Justificativa: relevância da proposta				
5. Atualidade e originalidade do tema				
6. Adequação dos fundamentos teóricos ao problema de pesquisa				
7. Problema e/ou objetivos da pesquisa: clareza da formulação e exequibilidade				
8. Conceitos centrais do estudo: qualidade das definições				
9. Delineamento metodológico geral: participantes, instrumentos, procedimentos de coleta e análise de dados				
10. Qualidade da exposição oral e argumentação do candidato durante a defesa oral do anteprojeto				
TOTAL DE PONTOS				
NOTA FINAL				



ANEXO 5

AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

Título:

Candidato:

A defesa oral do anteprojeto será avaliada com base nos critérios apresentados a seguir, considerando-se tanto o projeto escrito quanto a exposição oral do candidato que deverá durar até 20 minutos sem auxílio de recursos audiovisuais:

4	3	2	1
Totalmente satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente insatisfatório

Itens	Avaliação			
	1	2	3	4
Aderência à Linha de Pesquisa (peso 2)				
1. Inserção do projeto na linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu				
Nota ponderada (pontuação x 0,2)				
Aspectos Gerais e Formais (peso 1)				
2. Compatibilidade da proposta com o patamar esperado para um projeto de tese				
3. Estrutura geral do projeto: presença de todos os elementos necessários				
4. Qualidade de redação e organização do texto: clareza, concisão, objetividade				
5. Qualidade de redação do texto: correção gramatical				
Pontuação				
Nota ponderada (pontuação x 0,1)				
Aspectos Teóricos e Conceituais (peso 3)				
6. Atualidade do tema e originalidade da proposta				
7. Relevância da proposta a produção científica na área de estudo.				
8. Consistência dos fundamentos teóricos e revisão da literatura do projeto.				
9. Problema e/ou objetivos da pesquisa: clareza da formulação e exequibilidade.				
10. Conceitos centrais do estudo: qualidade das definições.				
Pontuação				



Nota ponderada (pontuação x 0,3)				
Aspectos Metodológicos (peso 2)				
11.Delineamento metodológico geral: propriedade, qualidade, nível de sofisticação.				
12. Definição dos participantes do estudo: adequação da escolha e pertinência ao problema e/ou objetivos da pesquisa.				
13.Definição de instrumentos: qualidade e pertinência ao problema e/ou objetivos.				
14.Procedimentos de coleta e de análise dos dados: adequação ao problema e ao delineamento do estudo.				
15.Viabilidade de execução da pesquisa no prazo do curso.				
16.Impactos possíveis do projeto para a área de conhecimento e para a sociedade.				
Pontuação				
Nota ponderada (pontuação x 0,2)				
Aspectos Qualitativos da Apresentação (peso 2)				
17. Qualidade da exposição oral: clareza e domínio sobre o tema e os aspectos metodológicos do projeto				
18.Qualidade da exposição oral: consistência e solidez da argumentação				
19. Postura diante da arguição: qualidade das respostas do candidato frente às questões e comentários da banca examinadora				
20. Postura diante da arguição: flexibilidade e capacidade de reconsiderar aspectos do projeto questionados pela banca examinadora				
Pontuação				
Nota ponderada (pontuação x 0,2)				
NOTA FINAL (somatório das notas ponderadas)				



ANEXO 6

AVALIAÇÃO CURRICULAR DE CANDIDATOS AO DOUTORADO

Candidato:

Atenção: Só serão pontuadas as atividades comprovadas pela documentação anexada no momento da inscrição. Atividades de estágio docente ou tirocínio docente não serão pontuadas.

	Especificação da Atividade Avaliada	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1.Atividade Docente*	1.1.Atividade Monitoria ou Tutoria	0,5 por semestre	3,0
	1.2.Atividade Docente	1,0 por semestre	
2.Projeto Pesquisa	Participação em grupo de pesquisa com especificação de atividades	Até 1,0 por semestre	2,0
3.Produção Científica	3.1.Artigo publicado ou aceito em periódico de avaliação Qualis Capes A ou B	1,0 por artigo	3,0
	3.2. Publicação ou edição livro	1,5 por livro	
	3.3.Capítulo Livro	1,0 por capítulo	
4.Divulgação Científica	4.1.Resumo em Anais em Congressos Regionais, Nacionais ou Internacionais	0,5 por resumo	2,0
	4.2.Texto completo em Anais em Congressos Regionais, Nacionais ou Internacionais	1,0 por texto completo	
Total de pontos			



ANEXO 7

Informações sobre os certificados de proficiência em Língua Inglesa

O(a) candidato(a) ao mestrado acadêmico ou ao doutorado poderá ser dispensado da prova de língua inglesa mediante certificado ou *score report* em um dos testes mencionados a seguir: TOEFL (Test of English as Foreign Language), Cambridge e Ielts (International English Language Testing System).

Somente serão considerados os resultados do *Reading* dos testes. Os certificados serão aceitos dentro do prazo de validade destes. As normas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas abaixo.

Para o teste TOEFL:

- Na versão ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program - seção 3 Reading) o candidato deverá obter, no mínimo, um escore de 51 (cinquenta e um);
- Na versão IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing – seção 1 Reading), o candidato deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos, cuja pontuação máxima é de 30 (trinta) pontos.

Para os testes de Cambridge:

Os testes de Cambridge atribuem níveis de proficiência em vários níveis. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados:

- CPE – Cambridge Proficiency Exam.
- CAE – Cambridge Advanced Exam.

Para o teste IELTS - International English Language Testing

- Nas versões Academic e General, o teste apresenta 40 questões na seção Reading. O candidato deverá obter uma pontuação variando entre 4.5 e 5.0.
- Na versão Academic, o candidato deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um Band Score de 5.0.
- Na versão General, o candidato deverá obter entre 23 a 26 questões e um Band Score de 5.0.



ANEXO 8

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS).

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2018 para o curso de _____ (mestrado acadêmico ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, que faço opção pela modalidade de reserva de vagas, e que sou _____.

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Salvador, ____ / ____ / ____

Assinatura:



ANEXO 9

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Data de Nascimento: Local:
Cédula de Identidade (ou passaporte):
Estado Civil:

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:
Número: Complemento: CEP:
Cidade:
Telefone fixo: Telefone celular:

3. FORMAÇÃO SUPERIOR

Curso:
Período de realização: Universidade:

4. DOMÍNIO DE IDIOMAS

	Bom	Regular	Nenhuma
Português – Escrito			
Português – Falado			
Português – Compreensão			
Inglês - Escrito			
Inglês – Escrito			
Inglês – Compreensão			

5. LINHA DE PESQUISA

Indicar duas linhas de pesquisa e correspondentes orientadores, por ordem de prioridade, conforme publicado no Edital do Processo Seletivo:

1)

2)

6. BOLSA DE ESTUDOS Assinale as alternativas que se aplicam ao seu caso.

- Não preciso de bolsa de estudos
 Posso me manter um semestre sem bolsa de estudos
 Só posso fazer o curso com bolsa de estudos
 Sou docente e vou pleitear bolsa de estudos CAPES/PICDT

Data:

Assinatura: